

NAVIO BALIZADOR TENENTE BOANERGES

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63257.000092/2026-83

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de dotar a Organização Militar de embarcação auxiliar do tipo bote de casco semirrígido, destinada ao apoio das atividades operacionais, administrativas e marinheiras.

Atualmente, a insuficiência ou indisponibilidade de meio auxiliar adequado compromete a execução segura e eficiente de atividades essenciais, tais como transporte de pessoal, apoio às fainas marinheiras, inspeções visuais, deslocamentos em áreas restritas, apoio logístico de pequena monta, apoio à segurança orgânica e demais ações executadas em fundeadouros, cais e proximidades do casco do navio.

A ausência de embarcação compatível aumenta o risco operacional durante atividades embarcadas, reduz a capacidade de pronta resposta da Organização Militar e impõe limitações ao cumprimento das atribuições institucionais, especialmente nas atividades que exigem mobilidade, segurança e rapidez de deslocamento em ambiente aquaviário.

A contratação pretendida visa suprir essa necessidade operacional mediante aquisição de bote de casco semirrígido com características compatíveis ao emprego naval, proporcionando maior segurança à tripulação, incremento da capacidade operativa da OM, apoio eficiente às atividades de rotina e manutenção da prontidão operacional.

Dessa forma, a aquisição pretendida busca assegurar condições adequadas para execução das atividades institucionais, reduzir vulnerabilidades operacionais e garantir maior eficiência, segurança e continuidade das operações desenvolvidas pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	PAULO VICTOR GOMES DE ARAUJO LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de 01 (um) bote de casco semirrígido, novo, sem uso anterior, destinado ao apoio das atividades operacionais, administrativas e marinheiras da Organização Militar, devendo atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração.

O objeto deverá possuir, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Casco semirrígido confeccionado em fibra de vidro naval ou material equivalente de elevada resistência mecânica e anticorrosiva;
- Comprimento aproximado de 3,2 metros;
- Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas;
- Flutuadores pneumáticos confeccionados em material resistente ao ambiente marítimo;
- 03 (três) compartimentos de ar independentes, com válvulas individuais;
- Cor cinza claro;
- Inscrição "MARINHA DO BRASIL" em auto relevo nas laterais dos flutuadores;
- Perfil lateral de proteção contra impactos durante atracação;
- Alças de transporte e segurança instaladas nos bordos;
- Ganchos de içamento e reboque em aço inoxidável;
- Caixa de âncora na proa;
- Banco de popa em fibra de vidro;

- Bujões de drenagem;
- Espelho de popa compatível com instalação de motor de popa;
- Acompanhado de acessórios mínimos, incluindo:
 - par de remos;
 - bomba de inflar;
 - kit de reparos;
 - manual de instruções;
 - termo de garantia;
 - etiqueta de identificação técnica.

O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, livre de avarias, defeitos de fabricação ou desconformidades técnicas.

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo do objeto.

Poderá ser exigida apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que comprove o atendimento às especificações exigidas pela Administração.

Requisitos de sustentabilidade

A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação aplicável, especialmente quanto:

- à utilização de materiais adequados ao ambiente marítimo e de maior durabilidade;
- à correta destinação de resíduos gerados no processo produtivo;
- à adoção de práticas que reduzam impactos ambientais;
- ao cumprimento das normas ambientais, trabalhistas e de segurança aplicáveis.

A solução pretendida deverá priorizar durabilidade, resistência e vida útil prolongada do equipamento, contribuindo para redução de substituições prematuras e racionalização dos recursos públicos.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis capazes de atender à necessidade operacional da Organização Militar quanto ao apoio às atividades embarcadas, transporte de pessoal, apoio às fainas marinheiras, inspeções e segurança operacional.

Durante a prospecção, verificou-se que o mercado nacional dispõe de fornecedores especializados na fabricação e comercialização de embarcações auxiliares do tipo bote de casco semirrígido, amplamente empregadas por órgãos públicos, forças de segurança, instituições militares, marinas e operadores náuticos em razão de suas características de estabilidade, segurança, resistência estrutural e facilidade de operação.

Foram analisadas soluções similares utilizadas por outros órgãos e entidades públicas, constatando-se que embarcações do tipo bote semirrígido em fibra de vidro com flutuadores pneumáticos representam solução consolidada e adequada para operações em ambiente marítimo e portuário, especialmente para atividades de apoio operacional de pequeno porte.

O levantamento identificou que as especificações técnicas definidas pela Administração correspondem a padrões amplamente disponíveis no mercado náutico nacional, não havendo direcionamento indevido ou exigências excessivamente restritivas à competitividade.

Os requisitos técnicos estabelecidos foram definidos com base nas necessidades operacionais mínimas da Organização Militar, priorizando segurança, durabilidade, capacidade operacional e compatibilidade com o ambiente naval, observando-se o princípio da ampla competitividade.

Verificou-se, ainda, a existência de múltiplos fornecedores aptos ao fornecimento do objeto pretendido, razão pela qual não se constatou restrição relevante de mercado.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida apresenta viabilidade técnica e mercadológica, sendo compatível com as necessidades da Administração e amplamente disponível no mercado especializado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) bote de casco semirrígido, novo, com aproximadamente 3,2 metros de comprimento e capacidade para no mínimo 05 (cinco) pessoas, destinado ao apoio das atividades operacionais, administrativas e marinheiras desenvolvidas pela Organização Militar.

A embarcação será empregada em atividades de transporte de pessoal, apoio às fainas marinheiras, inspeções visuais, deslocamentos em áreas restritas, apoio logístico de pequena monta, apoio à segurança orgânica e demais atividades executadas em ambiente marítimo e portuário.

A solução contempla embarcação confeccionada com casco em fibra de vidro e flutuadores pneumáticos independentes, proporcionando elevada estabilidade, segurança operacional, resistência mecânica e facilidade de manobra, características essenciais ao emprego naval.

O objeto deverá ser fornecido completo, contendo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e utilização segura, incluindo remos, bomba de inflar, kit de reparos, manual de instruções, etiqueta de identificação técnica e termo de garantia.

Também integram a solução os seguintes requisitos:

- garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- fornecimento de manual de instruções em português;
- assistência técnica ou suporte do fabricante/fornecedor durante o período de garantia;
- entrega do material em perfeitas condições de uso;
- atendimento às normas de segurança aplicáveis ao ambiente náutico.

A escolha da solução do tipo bote semirrígido justifica-se tecnicamente por apresentar maior estabilidade, segurança, durabilidade e confiabilidade operacional quando comparada a embarcações infláveis convencionais, sendo amplamente utilizada em operações navais, portuárias e institucionais.

Sob o aspecto econômico, a solução mostra-se vantajosa em razão do baixo custo de operação e manutenção, elevada vida útil e reduzida necessidade de infraestrutura complexa para utilização e armazenamento, representando alternativa adequada às necessidades da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende de maneira eficiente, segura e economicamente viável às necessidades operacionais da Organização Militar, contribuindo para manutenção da prontidão operativa e melhoria da capacidade de apoio às atividades embarcadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação contempla a aquisição de 01 (uma) unidade de bote de casco semirrígido, quantidade definida com base na necessidade operacional atualmente identificada pela Organização Militar.

A estimativa foi estabelecida considerando a necessidade de disponibilização de embarcação auxiliar destinada ao apoio das atividades embarcadas, transporte de pessoal, apoio às fainas marinheiras, inspeções, deslocamentos em áreas restritas e apoio à segurança operacional da OM.

O quantitativo pretendido mostra-se suficiente para suprir a demanda existente, tendo em vista que o objetivo da contratação consiste na disponibilização de um único meio auxiliar para emprego imediato nas atividades operacionais e administrativas do Navio.

A definição da quantidade levou em consideração:

- a necessidade atual de apoio às operações embarcadas;
- a inexistência ou insuficiência de embarcação auxiliar disponível em condições adequadas de emprego;
- a capacidade operacional requerida para as atividades desenvolvidas pela OM;
- a limitação orçamentária aplicável à contratação;
- a ausência de necessidade de formação de estoque;
- o caráter durável do bem pretendido.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes capazes de gerar economia de escala para o presente objeto, considerando tratar-se de aquisição unitária destinada ao atendimento específico da necessidade operacional atualmente existente.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estimado é tecnicamente adequado, suficiente e proporcional à necessidade da Administração, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.966,05

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços junto ao mercado especializado, observando os parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e demais normativos aplicáveis às contratações públicas.

Para definição do valor estimado foram considerados preços praticados para fornecimento de embarcação do tipo bote de casco semirrígido com características técnicas compatíveis às especificações definidas pela Administração, incluindo os acessórios necessários ao pleno funcionamento do objeto.

O valor estimado da contratação corresponde a:

Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
------	------------	-------------------------	----------------------

Memória de cálculo

A estimativa foi obtida a partir da média dos valores coletados em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do segmento náutico, considerando:

- especificações técnicas equivalentes;
- capacidade operacional do equipamento;
- acessórios inclusos;
- garantia do fabricante;
- compatibilidade com o emprego naval;
- preços atualmente praticados no mercado.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado especializado e adequado às características técnicas exigidas pela Administração.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços e demais memórias de cálculo encontram-se anexados ao processo administrativo correspondente, podendo ser classificados com acesso restrito até a conclusão da contratação, nos termos da legislação aplicável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação não admite parcelamento do objeto, tendo em vista que a solução pretendida consiste no fornecimento de embarcação única, completa e funcional, composta por casco semirrígido e acessórios indispensáveis ao seu pleno emprego operacional.

O eventual fracionamento da solução mostra-se tecnicamente inadequado e economicamente desvantajoso para a Administração, uma vez que os componentes e acessórios que integram o objeto possuem relação direta de compatibilidade, funcionalidade e operacionalidade, devendo ser fornecidos de forma integrada pelo mesmo fornecedor.

O parcelamento poderia ocasionar:

- incompatibilidade entre componentes e acessórios;
- dificuldades de montagem, utilização e garantia;
- aumento do risco operacional;
- comprometimento da responsabilidade técnica do fornecedor;
- elevação dos custos administrativos e logísticos;
- prejuízo à padronização do material;
- dificuldades no acionamento de garantia e assistência técnica.

Além disso, considerando tratar-se de aquisição unitária de baixo vulto, o parcelamento não proporcionaria ganho de competitividade ou economia de escala, podendo, ao contrário, resultar em aumento do custo final da contratação e maior complexidade na gestão contratual.

Destaca-se, ainda, que o mercado especializado normalmente comercializa a embarcação e seus acessórios como solução integrada, inexistindo benefício técnico ou econômico relevante na divisão do objeto.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução atende aos princípios da economicidade, eficiência, segurança operacional e interesse público, mostrando-se a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade da Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação operacional com futuras aquisições e contratações destinadas ao apoio das atividades embarcadas da Organização Militar, especialmente aquelas voltadas à operação e manutenção da embarcação auxiliar pretendida.

Como contratação correlata, poderá ocorrer futura aquisição de motor de popa compatível com as especificações do bote de casco semirrígido, bem como aquisição de equipamentos e materiais acessórios de navegação e segurança, tais como coletes salva-vidas, cabo de reboque, defensas, âncora, combustível, capas de proteção e demais itens de apoio operacional.

Também poderão ocorrer futuras contratações relacionadas à manutenção preventiva e corretiva da embarcação e de seus componentes, conforme necessidade operacional e disponibilidade orçamentária.

Entretanto, a presente aquisição possui autonomia funcional e operacional, não dependendo diretamente de outra contratação para sua efetivação, podendo o objeto ser recebido e utilizado de forma independente pela Administração.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja ausência inviabilize a execução da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e operacional da Organização Militar, especialmente no que se refere à manutenção da capacidade operativa, segurança das atividades embarcadas e apoio às ações administrativas e marinheiras desenvolvidas pela OM.

A aquisição do bote de casco semirrígido contribui diretamente para o aprimoramento da infraestrutura de apoio operacional do navio/Organização Militar, permitindo maior eficiência nas atividades de transporte de pessoal, apoio às fainas marinheiras, inspeções, deslocamentos em áreas restritas e demais atividades executadas em ambiente marítimo e portuário.

A demanda mostra-se compatível com os objetivos institucionais da Administração, observando os princípios da continuidade do serviço público, eficiência operacional e segurança das atividades desenvolvidas pela OM.

A contratação encontra previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) da Organização Militar, estando vinculada às ações de reaparelhamento, manutenção da prontidão operativa e fortalecimento da capacidade de apoio às atividades embarcadas.

Caso aplicável, a ausência de previsão específica no PAC poderá ser justificada em razão da superveniência da necessidade operacional identificada durante o exercício administrativo, sem prejuízo da demonstração do interesse público e da essencialidade da contratação para continuidade das atividades da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do bote de casco semirrígido proporcionará ganhos operacionais, administrativos e de segurança à Organização Militar, contribuindo diretamente para o aprimoramento da capacidade de apoio às atividades embarcadas desenvolvidas pela OM.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- incremento da capacidade operativa da Organização Militar;
- maior segurança nas atividades de transporte e deslocamento de pessoal;
- melhoria das condições de apoio às fainas marinheiras e atividades embarcadas;
- aumento da eficiência nas inspeções, verificações e ações operacionais em áreas restritas;
- maior rapidez de resposta em atividades de apoio e prontidão;
- redução de riscos operacionais associados ao emprego de meios inadequados ou indisponíveis;
- maior autonomia operacional para execução das atividades institucionais;
- melhoria das condições de mobilidade em ambiente marítimo e portuário.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação permitirá a utilização de solução durável, de baixo custo operacional e reduzida necessidade de manutenção complexa, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados.

Do ponto de vista da eficiência administrativa, a disponibilidade de embarcação auxiliar adequada contribuirá para otimização do emprego do efetivo e racionalização das atividades operacionais, reduzindo limitações logísticas atualmente existentes.

Quanto aos aspectos de sustentabilidade, a contratação busca priorizar solução de elevada vida útil, resistente ao ambiente marítimo e compatível com utilização continuada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e promovendo melhor aproveitamento dos recursos materiais da Administração.

Dessa forma, a contratação pretendida contribuirá para fortalecimento da capacidade operacional da Organização Militar, melhoria da segurança das atividades embarcadas e aumento da eficiência no cumprimento das missões institucionais da Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à adequada execução e fiscalização do objeto, dentre as quais destacam-se:

- realização da pesquisa de preços e instrução processual da contratação;
- verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva de recursos;
- elaboração e aprovação dos documentos técnicos e administrativos pertinentes;
- designação formal de fiscal ou responsável pelo acompanhamento do recebimento do objeto;
- definição do local apropriado para recebimento e armazenamento da embarcação;
- verificação das condições de transporte, movimentação e guarda do material;

- adoção das medidas administrativas necessárias ao patrimônio e controle do bem após o recebimento definitivo.

Caso necessário, poderão ser realizadas orientações internas aos militares ou servidores responsáveis pela operação, conservação e fiscalização do material, visando assegurar o correto emprego da embarcação e preservação de sua vida útil.

Não foram identificadas necessidades de adequações estruturais relevantes ou capacitações técnicas complexas para utilização do objeto, considerando que a Organização Militar já possui pessoal com conhecimento básico compatível com a operação de embarcações auxiliares e atividades marinheiras correlatas.

Dessa forma, conclui-se que as providências necessárias à implementação da solução possuem baixa complexidade administrativa e operacional, não havendo impedimentos relevantes para efetivação da contratação pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se da aquisição de embarcação auxiliar de pequeno porte destinada ao apoio das atividades operacionais da Organização Militar.

Ainda assim, os principais impactos ambientais associados ao objeto relacionam-se à fabricação dos materiais utilizados na embarcação, ao desgaste natural de componentes ao longo da vida útil e à futura necessidade de descarte de materiais como PVC, borracha, fibra de vidro e demais componentes náuticos.

Também poderão ocorrer impactos indiretos relacionados à operação da embarcação, especialmente quanto ao uso de motor de popa e eventual consumo de combustível, geração de resíduos de manutenção e risco de vazamentos de óleo ou combustíveis durante operações e manutenções futuras.

Como medidas mitigadoras e de tratamento ambiental, deverão ser observadas as seguintes ações:

- aquisição de produto de elevada durabilidade e resistência ao ambiente marítimo, visando ampliar sua vida útil e reduzir substituições prematuras;
- utilização adequada da embarcação, conforme orientações do fabricante;
- realização de manutenção preventiva periódica, quando aplicável;
- correta destinação de resíduos eventualmente gerados durante manutenções;
- observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis às atividades náuticas;
- adoção de boas práticas de operação e armazenamento, reduzindo riscos de danos ambientais.

A contratada deverá observar, no que couber, a legislação ambiental vigente, bem como práticas sustentáveis relacionadas ao processo produtivo, transporte e descarte de resíduos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são reduzidos, controláveis e mitigáveis mediante adoção das medidas administrativas e operacionais adequadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, considerando que a solução proposta atende integralmente à necessidade operacional identificada pela Organização Militar, mostrando-se técnica, operacional e economicamente adequada ao interesse da Administração Pública.

O estudo realizado demonstrou que existe disponibilidade de mercado para fornecimento do objeto pretendido, com ampla oferta de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade.

A solução escolhida apresenta compatibilidade com as atividades desenvolvidas pela Organização Militar, proporcionando incremento da capacidade operativa, maior segurança nas atividades embarcadas e melhoria do apoio às fainas marinheiras, inspeções e deslocamentos em ambiente marítimo e portuário.

Sob o aspecto técnico, o bote de casco semirrígido apresenta características adequadas ao emprego naval, destacando-se pela estabilidade, resistência estrutural, segurança operacional, facilidade de manobra e elevada durabilidade.

Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa para a Administração, considerando o custo compatível com os preços praticados no mercado, a baixa complexidade operacional, a reduzida necessidade de manutenção e a expectativa de longa vida útil do equipamento.

Além disso, não foram identificados impedimentos orçamentários, administrativos ou operacionais que inviabilizem a contratação pretendida, sendo as providências necessárias plenamente exequíveis pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, estando em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO VICTOR GOMES DE ARAUJO LIMA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 16:23:47.